



Ata 116

Aos vinte e um dias do mês de Março de dois mil e vinte, pelas dez horas, reuniu por videoconferência o Executivo da Junta de Freguesia sob a presidência de Maria Adelina Pereira para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações
2. Funcionamento dos diversos serviços da Freguesia
3. Audição em tribunal do Processo do separador na Avenida da Igreja
4. Candidatura ao Fundo Ambiental.

Relativamente ao ponto um, a Presidente informou que a Câmara vai disponibilizar uma verba de 8.393,00€, no âmbito do programa "Gaia + Inclusiva", estabelecendo um protocolo com a Junta de Freguesia para atribuição desta verba que será faseada em três tranches para apoiar as famílias carenciadas e as que possam vir a ficar sem recursos económicos, dada a pandemia Covid 19. Este apoio destina-se a ajudar numa renda da casa, pagamento de água, luz e gás, aquisição de bens essenciais e medicamentos. Todos os pedidos de ajuda terão de ser analisados pelo Assistente Social da Junta ou sinalizados pela Câmara.

No que concerne ao ponto dois, foi deliberado que os trabalhadores da Loja e do Museu irão fazer uma limpeza profunda a estes espaços, bem como à Capela, não havendo perigo de contágio, dado que irão trabalhar por turnos, sem contactos pessoais. Os dois funcionários da Capela vão trabalhar para os jardins. A Secretaria continuará a funcionar, mas com algumas restrições quanto ao atendimento presencial; sempre que possível os assuntos serão tratados por telefone ou email. Presencialmente, só assuntos muito urgentes e que não possam ser resolvidos pelos meios atrás referidos. O atendimento faz-se a partir da janela voltada para a entrada. O horário passou a ser das 9h00 às 17h00. O pessoal dos jardins continua a trabalhar com os cuidados necessários, separados, em espaços no centro de Arcozelo para não serem transportados. Depois de cortarem a relva dos jardins da Avenida João Paulo II, vão começar a pintar os portões do cemitério.

No âmbito do ponto três, a Presidente informou que esteve presente numa audição do tribunal, no passado dia 11 de Março, sobre a dívida do separador da Avenida da Igreja. Foram ouvidas duas testemunhas da empresa queixosa, um sócio da empresa e o contabilista da mesma, que disseram que a Junta mandou executar a obra e não pagou. O Juiz inquiriu sobre os documentos não existentes, nomeadamente o contrato assinado da obra, o auto de consignação, o auto de medição, entre outros que fazem parte dos trâmites da contratação pública. O advogado da Junta fundamentou a sua defesa na falta desta tramitação e, por isso, este Executivo não poderia assumir a dívida, caso o fizesse, estaria a compactuar com a falta de cumprimento das formalidades legais aplicáveis às obras públicas, ou seja, estaria a incorrer numa ilegalidade. A acusação baseia-se na obra executada e na correspondência trocada entre a empresa e o Executivo de então, que prometia o pagamento através da Câmara. Ouvidos todos os intervenientes, o Juiz deu por finda a audiência. Aguardamos a sentença do tribunal.

Finalmente quanto ao ponto quatro, o Fundo Ambiental abriu candidaturas para as Autarquias para aquisição de veículos eléctricos, (3ª Fase do Programa de Apoio à Mobilidade Eléctrica na Administração Pública - Parte 2) apoiando em 50% a compra destes equipamentos. A Junta da

Freguesia vai candidatar-se, uma vez que necessita de uma carrinha de caixa aberta para recolha de inertes e transporte dos trabalhadores e equipamentos, dando em troca uma carrinha que não funciona. Estamos a recolher orçamentos para apresentar na candidatura.

Aprovação das ordens de pagamento da 467 a 545.

A reunião foi dada por encerrada às 13h30 m, da qual se lavra a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do executivo.

A Presidente Maia Adelmi Pereira

A Secretária Maia Caetano Pp

A Tesoureira Maia Alexandra do Freitas Cort

O 1º Vogal Luís António Maria Oliveira

O 2º Vogal Tomás José de Oliveira Pereira